

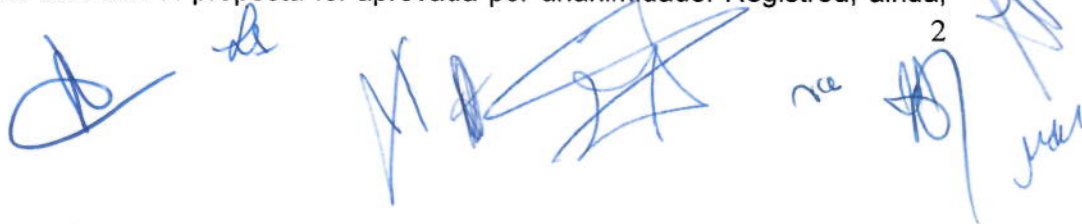


ATA DA SESSÃO DA CONGREGAÇÃO DA  
FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DA BAHIA, REALIZADA EM 20 DE  
NOVEMBRO DE 2015.

Às nove horas do dia vinte do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, na Sala dos Órgãos Colegiados Prof. J.J. Calmon de Passos, reuniu-se a Congregação da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia sob a presidência do professor Celso Luiz Braga de Castro, Diretor da Faculdade, e as presenças dos seguintes membros, que assinaram no Livro de Presenças: professores Antonio Sá da Silva, Fernando Santana Rocha, Heron José de Santana Gordilho, Juliana Pinheiro Damasceno e Santos, Julio Cesar de Sá da Rocha, Laíse Maria Guimarães Santos, Maria Auxiliadora de Almeida Minahim, Nilza Maria Costa dos Reis e Saulo José Casali Bahia, para apreciação dos seguintes assuntos: 1) Continuação de apreciação de recurso do candidato Marcelo Fernandez Cardillo de Moraes Urani, do concurso da matéria Direito Processual Penal e Prática Jurídica Penal, após pedido de vista da conselheira Juliana Pinheiro Damasceno e Santos. 2) Proc. n. 23066.065886/14-83 Iran Furtado de Souza Filho – Alteração de Regime de Trabalho de 20 para 40 horas – Relator: Conselheiro Helcônio de Souza Almeida. 3) Homologação do concurso da matéria Direito Constitucional. 4) Propostas de Ação de Extensão da professora Ana Paula Rocha do Bomfim – Relatora: Conselheira Maria Auxiliadora de Almeida Minahim. 5) Proc. n. 23066.044370/2015-84 Relatório Final do Curso de Especialização em Direito e Magistratura 2013.1 – Relatora: Conselheira Nilza Maria Costa dos Reis. 6) O que ocorrer. JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA: Foi registrada a justificativa de ausência apresentada pelo conselheiro professor Wilson Alves de Souza, Chefe do Departamento de Direito Público, representado, neste ato, pela Vice-Chefe do Departamento, professora Juliana Pinheiro Damasceno e Santos. Iniciando a sessão, o presidente solicitou à conselheira Juliana Pinheiro Damasceno e Santos para proceder ao relato do seu pedido de vista do processo do candidato **Marcelo Fernandez Cardillo de Moraes Urani**, referente ao recurso impetrado contra o resultado da sua Prova Escrita do concurso da matéria Direito Processual Penal e Prática Jurídica Penal - Assistente, o que foi feito conforme segue: A conselheira Juliana Pinheiro Damasceno e Santos disse que há evidências de que a Banca Examinadora não respeitou os itens do Baresma da Prova Escrita do candidato, com pareceres insuficientes, ferindo as normas editalícias. Concluiu o seu voto pelo provimento do recurso, pela total ausência de observação dos critérios do Baresma, e pela não homologação do Relatório da Banca Examinadora. *Em apreciação, por maioria, vencidas as conselheiras Juliana Pinheiro Damasceno e Santos e Nilza Maria Costa dos Reis, com a abstenção da conselheira Maria Auxiliadora de Almeida Minahim, que alegou não ter acompanhado a discussão desde o início, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora, conselheira Kaline Ferreira Davi, que entendeu pelo cumprimento das regras do edital pela Banca Examinadora.* Em face dos não provimentos dos recursos, foi homologado o Resultado Final do concurso da matéria Direito Processual Penal e Prática Jurídica Penal, com as seguintes aprovações e classificações: **Fabiano Cavalcante Pimentel – 1º lugar**; candidata **Thaize de Carvalho Correia – 2º lugar**; e candidato **Mizael Neto Bispo da França – 3º lugar**. *Em consequência, os candidatos Fabiano Cavalcante Pimentel, Thaize de Carvalho Correia e Mizael Neto Bispo da França foram indicados para preenchimento das 3 (três) vagas de Professor Classe A – Assistente, da matéria Direito Processual Penal e Prática Jurídica Penal.* Em seguida, o presidente apresentou, para homologação, após as alterações definidas pela Congregação em sessões de vinte e sete de outubro de dois mil e quinze (27/10/2015) e seis de novembro de dois mil e quinze

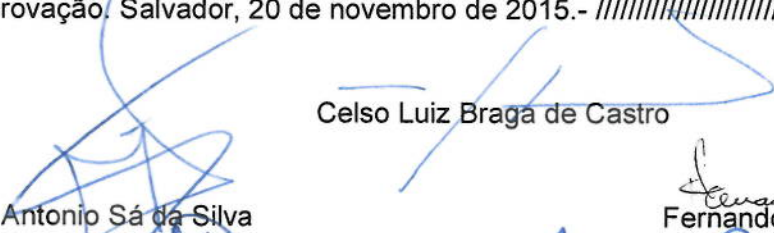


(06/11/2015), o concurso da matéria **Direito Constitucional**, com as seguintes aprovações e classificações: Candidato **Geovane de Mori Peixoto – 1º lugar**; e candidata **Elenice Ribeiro Nunes dos Santos – 2º lugar**. *Em consequência, o candidato Geovane de Mori Peixoto foi indicado para preenchimento da única vaga para Professor Classe A – Assistente, da matéria Direito Constitucional.* Findas as matérias de concursos, foram apreciados os seguintes assuntos: 1) Proc. n. 23066.044370/2015-84 Relatório Final do Curso de Especialização em Direito e Magistratura 2013.1 – Relatora: Conselheira Nilza Maria Costa dos Reis. A Relatora leu o seu relatório, concluindo com o voto pela aprovação do Relatório Final do Curso de Especialização em Direito e Magistratura 2013.1. *Em apreciação, por unanimidade, foi aprovado o Relatório Final, nos termos do voto da Relatora.* 2) Proposta de Ação de Extensão “ACCS Observatório da Pacificação Social” – Professora Ana Paula Rocha do Bomfim. A Conselheira Maria Auxiliadora de Almeida Minahim leu o seu relatório, concluindo com o voto pela homologação da Proposta de Ação de Extensão. *Em apreciação, por unanimidade, foi homologada a Proposta de Ação de Extensão, nos termos do voto da Relatora.* 3) Proposta de Ação de Extensão “Capacitação básica em MASCS - Meios Adequados de Soluções de Conflitos” – Professora Ana Paula Rocha do Bomfim. A Conselheira Maria Auxiliadora de Almeida Minahim leu o seu relatório, concluindo com o voto pela homologação da Proposta de Ação de Extensão. *Em apreciação, por unanimidade, foi homologada a Proposta de Ação de Extensão, nos termos do voto da Relatora.* 4) Proposta de Ação de Extensão “Curso de Formação de Instrutores em Capacitação Básica em MASCS” – Professora Ana Paula Rocha do Bomfim. A Conselheira Maria Auxiliadora de Almeida Minahim leu o seu relatório, concluindo com o voto pela homologação da Proposta de Ação de Extensão. *Em apreciação, por unanimidade, foi homologada a Proposta de Ação de Extensão, nos termos do voto da Relatora.* 5) Proposta de Ação de Extensão “Curso de Formação Básica em MASCS - Meios Adequados de Soluções de Conflitos” – Professora Cynthia de Araújo Lima Lopes. A Conselheira Maria Auxiliadora de Almeida Minahim leu o seu relatório, concluindo com o voto pela homologação da Proposta de Ação de Extensão. *Em apreciação, por unanimidade, foi homologada a Proposta de Ação de Extensão, nos termos do voto da Relatora.* 6) Proposta de Ação de Extensão “Curso de Instrutores para a Formação Básica em MASCS Meios Adequados” – Professora Cynthia de Araújo Lima Lopes. A Conselheira Maria Auxiliadora de Almeida Minahim leu o seu relatório, concluindo com o voto pela homologação da Proposta de Ação de Extensão. *Em apreciação, por unanimidade, foi homologada a Proposta de Ação de Extensão, nos termos do voto da Relatora.* 7) Proposta de Ação de Extensão “Capacitação em Mediação Universitária” – Professora Cynthia de Araújo Lima Lopes. A Conselheira Maria Auxiliadora de Almeida Minahim leu o seu relatório, concluindo com o voto pela homologação da Proposta de Ação de Extensão. *Em apreciação, por unanimidade, foi homologada a Proposta de Ação de Extensão, nos termos do voto da Relatora.* 8) “Ação Curricular em Comunidade e em Sociedade – ACCS” – Professor Heron José de Santana Gordilho. A Conselheira Maria Auxiliadora de Almeida Minahim leu o seu relatório, concluindo com o voto pela homologação da Ação Curricular. *Em apreciação, por unanimidade, foi homologada a Ação Curricular, nos termos do voto da Relatora.* Em o que ocorrer, o presidente apresentou congratulações ao conselheiro Julio César de Sá da Rocha, Vice-Diretor da Faculdade, pelo seu empenho em conseguir 170.000,00 (cento e setenta mil reais) para aplicação na infraestrutura do Programa de Pós-Graduação em Direito. Após, propôs que no ano de 2016 a Faculdade de Direito insira em todos os ofícios: **“Faculdade de Direito, por um Ambiente de Paz”**. A proposta foi aprovada por unanimidade. Registrou, ainda,





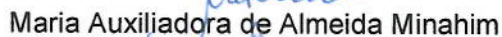
que foi informado pela OAB-Bahia que a Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia obteve o 1º lugar, entre as Faculdades de Direito da Bahia, em aprovação no último Exame da Ordem. A conselheira Nilza Maria Costa dos Reis sugeriu que fosse divulgado em outdoor. Em seguida, o conselheiro Julio Cesar de Sá da Rocha comunicou sobre o pedido da Coordenadora Geral do Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania para aprovação de remanejamento de rubricas nos Contratos UFBA/TJBA e UFBA/FAPEX. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a sessão, da qual eu, Noecy Nunes de Almeida, Secretária dos Órgãos Colegiados da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, lavrei a presente ata, a ser devidamente assinada após sua aprovação. Salvador, 20 de novembro de 2015. - //////////////////////////////////////

  
Celso Luiz Braga de Castro

  
Antonio Sá da Silva

  
Heron José de Santana Gordilho

  
Julio Cesar de Sá da Rocha

  
Maria Auxiliadora de Almeida Minahim

  
Saulo José Casali Bahia

  
Fernando Santana Rocha

  
Juliana Pinheiro Damasceno e Santos

  
Laise Maria Guimarães Santos

  
Nilza Maria Costa dos Reis